



CEDI - P. I. B.
DATA 17/03/94
CCB. I 40 00 152

ÍNDIOS E POLÍTICA INDIGENISTA

NO ESTABELECIMENTO DE UMA POLITICA PARA A AMAZÔNIA PELA CUT

O presente texto procura levantar um conjunto de pontos que consideramos indispensáveis para o estabelecimento de uma política para a Amazônia pela Central Única dos Trabalhadores. Em especial destacamos aqueles relacionados à política indígena e indigenista e à relação trabalhadores e suas representações e os grupos indígenas, assunto que vimos acompanhando mais detidamente.

Uma das maiores preocupações contidas neste texto diz respeito a necessidade de um enfrentamento da diferença existente entre as formas de organização social e política dos grupos indígenas (e mesmo dos trabalhadores rurais da Amazônia) e o caráter classista da CUT. Este enfrentamento deve, a nosso ver, estar presente como questão primeira conjuntamente às questões políticas e sociais mais gerais, como o problema energético, a política de segurança das fronteiras, o impacto ambiental dos grandes projetos, a questão fundiária, etc.

1. O primeiro ponto é o da *questão fundiária*. Esta atinge hoje na região Amazônica, de forma quase indistinta, tanto aos que são chamados de trabalhadores rurais (com as diferentes classificações e sub-divisões que o conceito importa), quanto aos

VERSÃO PRELIMINAR

grupos indígenas. Faz-se necessário conduzir uma crítica sociológica e política ao esquema convencional de pensar o problema da demarcação das terras indígenas como distinto e desconexo da política agrária e da conquista de terras pelos trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra, seja na Região Amazônica ou em qualquer outra região do país.

Tal visão dos atores em cena dentro do palco de luta dos conflitos fundiários no país, leva ao estabelecimento de contradições de cunho aparentemente insuperáveis, entre o movimento de trabalhadores que reivindicam a garantia de obtenção de terras, e grupos indígenas que requerem a demarcação das terras que ocupam.

Ao contrário, acreditamos que seja necessário a criação de instrumentos que permitam o estabelecimento do debate quanto as formas possíveis de encaminhamento de reivindicações por terras, a nível de grupos indígenas e dos movimentos organizados de trabalhadores rurais na região Amazônica. É preciso que se tenha claro que o problema fundiário principal na Amazônia não está entre índios versus trabalhadores rurais, que existe, mas não na magnitude que equivocadamente querem fazer crer. A contradição fundamental, básica, de caráter insuperável, está entre os grandes grupos econômicos financeiros e proprietários individualizados que se assenhoram de extensas porções de terras, e do outro lado, e no mesmo lado (enquanto construção teórica) os grupos indígenas e de trabalhadores rurais.

Neste sentido, como destaca João Pacheco de Oliveira, "o inimigo fundamental é o mesmo: a concentração da propriedade, que afeta igualmente índios e camponeses pobres. Segundo levantamento em curso, realizado com base em dados cadastrais, 94,2% da extensão total do imóveis rurais que se declaram como situados dentro de áreas indígenas pertencem a unidades com mais de 1000 ha. Confrontando-se a isto, os imóveis rurais com extensão inferior a 50 ha. - mais próximos, portanto, da idéia de pequeno produtor ou de unidade familiar - limitam-se a ocupar 0,8% do total das terras invadidas (...)" ("Reforma agrária poderá frear invasão de áreas". in Porantim, jul/ago.1985 - vide quadro abaixo)

Classificação dos imóveis rurais situados em área indígena

Tamanho	Nº	%	Extensão	%
Menos de 50 ha.	636	59,7	8.658 ha.	0,8
De 50 a 100 ha.	299	28,0	51.279 ha.	5,0
Mais de 100 ha.	131	12,3	961.620 ha.	94,2
Total	1066	100,0	1.021.567 ha.	100,0

O problema da relação entre índios e trabalhadores rurais na região sempre foi utilizado e explorado pelos representantes dos interesses econômicos dominantes, com ramificação no aparelho de Estado, para criação deste nível de contraditoriedade entre os dois polos. Um exemplo disso é a política do INCRA quanto à discriminação de terras públicas para fins de colonização na Amazônia. Na maioria das vezes esta têm recaído sobre áreas ocupadas por grupos indígenas (apesar da ilegalidade do ato), sem

que, no entanto, tal processo tenha significado a distribuição da terra e incentivo à pequena propriedade, tendo como resultado a reprodução da estrutura fundiária concentradora existente no país, deixando intocáveis as grandes extensões de terras obtidas por grupos econômicos-financeiros nacionais, internacionais ou inter-ligados e proprietários individualizados. (vide LINHARES, Lucy P. "A ação discriminatória: terras indígenas como terras públicas". in OLIVEIRA, J. Pacheco de (org.). *Os poderes e as terras dos índios*. Rio de Janeiro, PPGAS, 1989, p.76-112)

2. O segundo ponto, e que podemos inclusive considerar como corolário desse acima apresentado, é a da própria inserção do índio no quadro de problemas que dizem respeito aos trabalhadores rurais da região Amazônica. Neste caso, estabeleceríamos uma separação não conceitual, mas tão somente esquemática, com a questão fundiária, considerada no aspecto estrito do assentamento à terra.

Esse quadro de problemas se materializa pelos seguintes aspectos:

a) a exploração de mão-de-obra, que tanto no caso dos índios como dos trabalhadores rurais, é aviltada quanto à sua remuneração desumana e ilegal quanto às condições de trabalho e ao desrespeito aos seus direitos básicos;

b) a comercialização e distribuição dos diversos produtos obtidos nas áreas exploradas por índios e trabalhadores rurais na região Amazônica, que se alimenta da espoliação do produtor direto e que tem um peso fundamental nas precárias condições de

abastecimento das populações instaladas em núcleos urbanos;

c) a exploração predatória, dos recursos físicos-naturais existentes nas áreas ocupadas por trabalhadores rurais e índios na região Amazônica, que é muito mais do que uma consequência de uma ideologia destrutiva de ocupação do espaço amazônico, é uma realidade que afeta diretamente a sobrevivência do índio e trabalhadores, dilapidando em proveito de outros as riquezas naturais da região, como a borracha, a madeira, o pescado, os minérios, etc.

3. O terceiro ponto diz respeito à ampliação da participação de trabalhadores e índios nas instâncias de poder local e regional, como espaços legítimos de luta política que não podem ser desprestigiados. Neste sentido duas questões básicas se colocam: como se pode garantir a presença dentro dessas instâncias, neste momento, de representantes dos grupos indígenas e de trabalhadores rurais, lutando pelo estabelecimento de políticas que alterem as situações que lhes são desfavoráveis? Quais as possibilidades da construção de vias de acessos a essas instâncias representativas, por parte de representantes dos grupos indígenas e de trabalhadores rurais-urbanos?

A nosso ver este a ocupação destes espaços deve não só ser incentivada, mas ampliar os contatos e trocas de experiências ou ações conjuntas de representantes estaduais e federais.

4. O quarto ponto diz respeito a questão da exploração por parte dos grupos nacionais, internacionais, ou da inter-ligação entre setores do empresariado nacional e internacional, dos recursos físicos-naturais disponíveis na região, em detrimento dos grupos indígenas e de trabalhadores rurais, inclusive com o desapossamento das terras por estes ocupadas. Esta exploração propicia o surgimento de grandes investimentos públicos, como é o caso das hidrelétricas e mineradoras, que gera para estas segundas a ocorrência de danos irreparáveis aos seus habitats. Os exemplos são inúmeros: os Waimiri-Atroari, contatados no início da década de 70, por efeito da construção da ferrovia Manaus-Caracarái (RR), tiveram a área delimitada reduzida para a exploração mineral na região do Pitingo e pela construção da hidrelétrica de Balbina; os Parakanã perderam seu território original com a formação do lago da UHE Tucuruí; etc.

5. Por último deve-se destacar a necessidade de ampliar as discussões sobre a presença militar crescente na região. Esta presença traduz-se, tanto na existência de projetos de ocupação militar de áreas de fronteira (Proffao, Calha Norte), como pela participação de órgãos militares nas esferas de decisão das políticas fundiária, ambiental e indigenista para a região.

## INDICAÇÕES DE AÇÕES, TENDO EM VISTA METAS PROGRAMADAS PELA CUT

Seminário Nacional / 90 - 1º Semestre

Seminário Internacional / 90 - 2º Semestre

O texto que visa iniciar o debate sobre a "questão da Amazônia", deve ser construído com o propósito de apresentar os pontos centrais que constituam a própria razão de ser da discussão. Ou seja, quando falarmos na questão da Amazônia, significa discutirmos os seguintes temas: a questão fundiária; exploração de recursos físicos-naturais; a presença econômica privada; grupos financeiros nacionais; grupos financeiros internacionais; a ação do Estado nos campos: fundiário; concessão de estrutura tecnológica, modificadora do espaço regional para permitir a presença destes segmentos econômicos (zonas francas, zonas de processamento de exportação e zonas livres de comércio); a contextualização da presença dos grupos indígenas e de trabalhadores (rurais-urbanos) como agente políticos que apresentem linhas próprias e/ou comuns de contestação às estruturas econômicas-políticas da região; destinação dos recursos físicos-naturais retirados da região; preservação e conservação destes recursos na região, tendo em vista a sobrevivência dos segmentos índios-trabalhadores rurais-urbanos; estabelecimento de formas de manejo nas explorações destes recursos.

Este texto, poderia ser apresentado em versões diferentes: uma *primeira versão* - texto contendo o universo de pontos acima apresentados, sem que isso signifique uma posição final da entidade sobre o tema, posto que esta só poderá vir com o debate que irá agora se iniciar.

*Segunda Versão* - vários textos, em forma de cartilha, contendo e apresentando os pontos acima citados. Pode-se-ia agrupá-los por assuntos:

- 1 - fundiário;
- 2 - exploração do recursos físicos-naturais;
- 3 - luta dos trabalhadores rurais na região;
- 4 - questão indígena, incluindo a discussão da articulação entre índios/trabalhadores rurais-urbanos;
- 5 - representação política destes segmentos;
- 6 - articulação trabalhadores/movimento indígena, com similares de outros países que compõem a Amazônia.

Para a feitura e divulgação da segunda versão do texto entre os índios e trabalhadores urbanos-rurais, sugerimos entrar em contato com o CIMI que já tem experiência com este tipo de realização didática visando o público acima citado.

No que diz respeito aos dois eventos propostos (seminário nacional e internacional), recomendamos que estes se revestissem de um caráter amplamente participativo, que possa



expressar a dinâmica da discussão existente no movimento, na base, sobre os temas que são o motivo de suas realizações. Para tanto, é necessário que antecedendo aos eventos, possam ocorrer reuniões entre trabalhadores urbanos-rurais, índios, e de representantes comuns destes setores, para a discussão dos vários problemas que permeiam a realidade amazônica, e que a partir disso se tente o estabelecimento de políticas comuns de atuação face a estes. Que esses setores se façam presentes nos seminários, e que neles se façam a fixação de propostas- metas para a região, a serem trabalhadas por índios, trabalhadores rurais, trabalhadores urbanos, de modo solidário e articulado.

PETI/MN

/cut2.doc/fls.

15.02.90